

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO	☐ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº
1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.	
2 - OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CONGRESSO MOODLE MOOT 2025.	
3 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 - CONTRATADA: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	CNPJ: 28.839.415/0001-72
5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O MoodleMoot é uma conferência realizada anualmente em vários países do mundo e representa um encontro dos usuários, desenvolvedores, administradores e educadores que utilizam o ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle. O objetivo do evento é mostrar para novos e antigos usuários da plataforma formas de melhorar o ensino a distância, trocando conhecimento e reforçando seu uso na EAD.	
6 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação presente nos autos do Processo nº 67500.001874/2025-81. MARIANA SIQUEIRA BELO DE SOUZA CPF nº 171.706.267-99	
7 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Se aplica conforme o Art. 72, inciso III, da Lei nº 13.133, de 2021.	
8 - ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado <u>R\$ 1.300,00</u> (02 inscrições) demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
9 - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: I) Gestão/Unidade: 120132; II) Fonte de Recursos: 1050000140; III) Programa de Trabalho: 168919; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39; e V) Plano Interno: CG063100100.	

10 - APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021

11 - AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

OCTACILIO GIOVANNINI FILHO CEL AV R/1

CPF: 033.709.058-09



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	9 LV. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO DEMAIS INCISOS - ATUALIZADA
Data/Hora de Criação:	15/10/2025 14:21:14
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c8b5bce1daad717901a28e323360d4f5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARIANA SIQUEIRA BELO DE SOUZA no dia 16/10/2025 às 10:09:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAPHAEL FRANCO BATISTA no dia 16/10/2025 às 10:21:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial GEOVANE DA SILVA FALCÃO no dia 16/10/2025 às 11:35:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIOGO JOSÉ BARREIRA REIS no dia 16/10/2025 às 11:41:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIOGO JOSÉ BARREIRA REIS no dia 16/10/2025 às 13:39:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CASSIO FILIPE ALBUQUERQUE SILVA no dia 16/10/2025 às 15:59:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel OCTACÍLIO GIOVANNINI FILHO no dia 16/10/2025 às 16:25:22 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO